

ATO TRT GP Nº 589/2014

João Pessoa, 05 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Resolução Administrativa nº 018, publicada no DJE de 06.03.2001,

R E S O L V E

I - Cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 352/2014

II - Designar os Juízes do Trabalho Substitutos para integrarem as 05 (cinco) Circunscrições Judiciárias da Justiça do Trabalho da Paraíba, discriminando os que deverão atuar em caráter permanente, conforme relação a seguir:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Alexandre Roque Pinto	- 1ª Vara de João Pessoa
Veruska Santana Sousa de Sá	- 2ª Vara de João Pessoa
Rosivânia Gomes Cunha	- 3ª Vara de João Pessoa
Mirella D'arc de Melo Cahu Arcoverde de Souza	- 4ª Vara de João Pessoa
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	- 5ª Vara de João Pessoa
Ana Cláudia Magalhães Jacob	- 6ª Vara de João Pessoa
Joliete Melo Rodrigues Honorato	- 7ª Vara de João Pessoa
Adriano Mesquita Dantas	- 8ª Vara de João Pessoa
José de Oliveira Costa Filho	- 9ª Vara de João Pessoa
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	- Central de Mandados de João Pessoa e CODAP
Alexandre Amaro Pereira	
Lindinaldo Silva Marinho	
Francisco de Assis Barbosa Júnior	

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Ana Paula Cabral Campos	- 1ª Vara de Campina Grande
Marcelo Rodrigo Carniato	- 2ª Vara de Campina Grande
Paulo Nunes de Oliveira	- 3ª Vara de Campina Grande
Sérgio Cabral dos Reis	- 4ª Vara de Campina Grande
Marcello Wanderley Maia Paiva (AMATRA)	- 5ª Vara de Campina Grande
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	- Central de Mandados de Campina Grande
José Artur da Silva Torres	
Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho	
Aécio Pereira de Lima Filho	

3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

José Guilherme Marques Júnior
Flávio Londres da Nóbrega
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira
Francisco Xavier de Andrade Filho

4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

David Sérgio Coqueiro dos Santos
Renata Maria Miranda Santos
Clóvis Rodrigues Barbosa

- Vara do Trabalho de Patos

5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Albérico Viana Bezerra
Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá
Luiz Antônio Magalhães
George Falcão Coelho Paiva

III - Os Juízes do Trabalho Substitutos não designados em caráter permanente, atuarão obrigatoriamente, para auxiliar em quaisquer das Varas da Circunscrição, como também nos afastamentos dos seus Titulares e/ou Substitutos Permanentes.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente